

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 49/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA, INSUMOS AGRÍCOLAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E PLANTIO.**

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 22 dias do mês maio do ano de 2026**


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS